

DIVERSIDADE SEXUAL E POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER PARA AS PESSOAS LGBTTI

Recebido em: 23/10/2019

Aprovado em: 29/05/2020

Licença: 

*Danilo Augusto Santos Reis*¹
Faculdade Ciências da Vida (FCV)
Sete Lagoas – MG – Brasil

*Alberto Mesaque Martins*²
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)
Campo Grande – MS – Brasil

RESUMO: Esse artigo tem como objetivo apresentar uma discussão acerca dos desafios para a construção e implementação de políticas públicas de lazer para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais (LGBTTI), no Brasil. A partir da análise de diferentes produções científicas a respeito do tema é possível constatar que, apesar das conquistas do movimento LGBTTI, ainda há muito a avançar quando se trata de políticas públicas de lazer. Esse público ainda encontra-se marginalizado perante o Estado e a sociedade, refletindo na incipiência dos espaços de lazer os quais, quando existentes, são privados e de acesso restrito a grande parte da população.

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade Sexual. Atividades de Lazer. Política Pública.

SEXUAL DIVERSITY AND LEISURE PUBLIC POLICIES FOR LGBTTI PEOPLE

ABSTRACT: This article aims to present a discussion about the challenges for the construction and implementation of leisure public policies for the Lesbian, Gay, Bisexuals, Transvestite, Transsexual and Intersex (LGBTTI) population in Brazil. From the analysis of different scientific productions on the subject it can be seen that, despite the achievements of the LGBTTI movement, there is still much to advance when it comes to leisure public policies. This public is still marginalized before the State and society, reflecting the incipience of leisure spaces which, when existing, are private and of restricted access to a large part of the population.

KEYWORDS: Sexual Diversity. Leisure Activities. Public Policy.

¹ Psicólogo pela Faculdade Ciências da Vida (FCV), Especialista em Intervenções Psicossociais no contexto das Políticas Públicas pelo Centro Universitário UNA.

² Psicólogo pelo Centro Universitário UNA, Especialista em Psicologia da Saúde pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), Mestre e Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor Adjunto na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Introdução

Nas últimas décadas, a temática de gênero e sexualidade tomou grande proporção no mundo, ainda há muito que se discutir, especialmente no que se refere ao cotidiano das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis³, Transexuais e Intersexos (LGBTTI⁴) que lutam cada vez mais por seu espaço na sociedade que, a todo o momento, exclui e marginaliza essas pessoas. Historicamente, a população LGBTTI teve seus direitos humanos violados e se encontra cada vez mais exposta às situações de vulnerabilidade social, devido a não se ajustarem à identidade sexual heteronormativa imposta pela sociedade, incluindo, nesse contexto, a exclusão dos espaços de lazer (CARDOSO e FERRO, 2012).

De acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB), em 2018, 420 pessoas LGBTTI morreram no Brasil, vítimas de homolebotransfobia⁵, sendo computados 320 homicídios e 100 suicídios. No ano de 2017 foram registradas 445 mortes, número recorde desde que o Grupo começou o banco de dados. Segundo as pesquisas do GGB, no Brasil, a cada 20 horas um LGBTTI é assassinado ou se suicida. Em nosso país, matam-se mais homossexuais e transexuais do que em outros treze, onde há pena de morte contra essas pessoas.

³ O termo “travesti” é utilizado no texto para designar pessoas que, ao nascerem, foram designadas do sexo masculino, mas que se reconhecem por meio de expressões de gênero femininas e que, não obrigatoriamente, desejam modificar suas características sexuais. Já o termo “transexual” diz respeito às pessoas que possuem uma identidade de gênero distinta do sexo designado no nascimento. O termo intersexual, por sua vez, são pessoas que possuem variações de caracteres sexuais que dificultam sua identificação como feminino ou masculino. Para mais informações sobre esses e outros termos, sugerimos consultar o Glossário da Diversidade (UFSC, 2017).

⁴ Embora muitos textos utilizados para a construção do presente manuscrito utilizem o termo Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT), optou-se pela utilização da sigla LGBTTI que inclui Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e também as pessoas Intersexuais, que conforme nota anterior é o termo utilizado para um determinado grupo de pessoas que nascem com uma anatomia reprodutiva ou sexual que não se enquadra na definição típica de sexo masculino ou feminino. Cabe ressaltar que com o decorrer do tempo, a sigla vem evoluindo de modo a incluir novas nomenclaturas que abarcassem outras identidades e expressões de gênero, como as siglas LGBTQI+ e LGBTQA. Entretanto, ainda não há consenso entre os movimentos sociais e pesquisadores(as) da temática sobre o termo mais apropriado e que sigla melhor representaria a diversidade dessa comunidade.

⁵ Aversão, ódio e/ou discriminação contra gays, lésbicas, travestis e transexuais (UFSC, 2017).

Outra realidade é a baixa expectativa de vida da população LGBTTI no Brasil. Conforme dados divulgados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2018, foram notificados 163 assassinatos de pessoas trans, sendo 158 travestis e mulheres transexuais, quatro homens trans e um pessoa não binária, reduzindo a expectativa de vida de uma pessoa transexual a 35 anos de idade, o que representa à metade da média nacional. Esse número pode ser ainda maior considerando a subnotificação dos casos de violência cometidos contra esse grupo.

Essas violências são capazes de restringir as pessoas LGBTTI de utilizar de espaços públicos, como a cidade, assim como obter acesso às práticas de lazer desenvolvidas, uma vez que elas se sentem receosas e com medo de sofrerem a qualquer momento, ataques e violências de forma gratuita.

Na perspectiva dos estudos de gênero, esse artigo tem como objetivo apresentar uma discussão acerca dos desafios para a construção e implementação de políticas de lazer para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Interssexo (LGBTTI) no Brasil. O texto está dividido em três unidades. Na primeira parte, apresentaremos uma breve discussão contextualização do movimento LGBTTI e a luta por direitos humanos. Na segunda, abordaremos sobre as políticas públicas de lazer no Brasil, e, ao final, discutiremos sobre o direito ao lazer das pessoas LGBTTI.

A Construção de Políticas Públicas para a População LGBTTI no Brasil

É nítida a existência de hierarquia entre as sexualidades, por mais que a Constituição Brasileira “tenha como princípio o tratamento não discriminatório, a naturalização das violências motivadas pela questão da orientação sexual e/ou identidade de gênero” (SILVA, 2017, p. 81). Estudos apontam que, no Brasil, a população LGBTTI encontra dificuldades para acesso às políticas públicas, aos seus direitos sociais e civis, à

garantia da sua integridade física, ao trabalho e até a própria afirmação de sua identidade, ficando clara a existência de desigualdades sociais que tornam o grupo LGBTTI um público marginalizado socialmente (SILVA, 2017). Conforme destacam Caumo e Calazans (2018), “a população LGBT fora considerada como novos atores, mesmo sempre existindo, mas até então invisibilizados, e que a partir da organização deste, surgiram para o Estado, novas demandas” (p.2).

Segundo Vianna (2015) os movimentos sociais nascem “no campo do conflito gerado pela ausência de reconhecimento de uma determinada identidade coletiva em um contexto social, político e econômico” (p. 4). O movimento LGBTTI surge em função da necessidade coletiva deste público, com o intuito de que as demandas por direitos sociais, fossem discutidas e atendidas em diferentes esferas do poder público, tais como a saúde, a educação, a assistência social, a segurança pública, dentre outras (VIANNA, 2015).

O fortalecimento do movimento LGBTTI no Brasil ocorreu no final de 1960 e início da década de 1970, no momento em que o país estava enfrentando a luta contra a ditadura militar e quando os demais movimentos sociais, como o movimento feminista e negro, vinham atuando durante o processo de transição para a democracia, na década de 1980 (VIANNA, 2015). Essas lutas envolvendo gênero e sexualidade partem de uma intensa discussão provocada pelo movimento feminista, que veio a proliferar ainda mais com o surgimento do movimento homossexual. Tais movimentos questionavam a opressão e subordinação das mulheres, dos modelos de família presentes na época, o padrão heteronormativo de sexualidade, assim como questionavam a biologização do sexo e o gênero binário (IRINEU, 2014).

Conforme Fachinni e França (2009) é:

[...] a partir da década de 1990, o movimento multiplica também as categorias de referência ao seu sujeito político. Assim, em 1993, ele aparece descrito como MGL (“movimento de Gays e lésbicas”) e, após 1995, surge primeiramente como um movimento GLT (“gays, lésbicas e travestis”) e, posteriormente, a partir de 1999, começa a configurar também como um

movimento GLBT – de “gays, lésbicas, Bissexuais e transgêneros⁶”, passando pelas variantes GLTB ou LGBT, a partir de hierarquizações e estratégias de visibilização dos segmentos (FACHINI, FRANÇA, 2009 p. 62-63).

Vale ressaltar, conforme destacado por Reis (2011) que, no Brasil, a luta do movimento LGBTTI por seus direitos, demorou alguns anos para se avançar. Entretanto, entre os anos 1978 e 1983 houve marcos importantes para o fortalecimento do movimento, como, por exemplo, a criação do Núcleo de Ação pelos Direitos Homossexuais e o Grupo Somos de Afirmação Homossexual na cidade de São Paulo, o Grupo Gay da Bahia em 1980, o jornal *Lampião da Esquina*, que retratava acontecimentos históricos sobre a luta, ganhando visibilidade e circulação entre os anos 1978 e 1981. Além disso, naquele período, o mundo se via às voltas com a epidemia da AIDS que, inicialmente, afetou em sua maioria os homossexuais masculinos.

Com o passar dos tempos houve reivindicações do movimento que provocaram o poder legislativo e judiciário sobre a necessidade da criação de projetos de lei em âmbito nacional e estadual, para a implementação de políticas públicas voltadas para o público (FACCHINI, FRANÇA, 2009). Nesse sentido, já na década de 1990, a começar por Salvador, setenta e duas cidades e três estados adicionaram nas Leis Orgânicas Municipais a proibição da discriminação por orientação afetivo-sexual. Contudo, ainda hoje, nenhuma punição é aplicada para os indivíduos que as cometem. Em 1995, é fundada a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT) que conta com mais de 150 grupos filiados, sendo a maior associação homossexual da América Latina (FACCHINI, FRANÇA, 2009).

Já em 1996, os homossexuais são mencionados, pela primeira vez, no Plano Nacional de Direitos Humanos, documento oficial do governo, que os caracterizavam

⁶ Pessoas cuja identidade de gênero difere em diversos graus do sexo biológico. Por exemplo, pessoas que foram designadas homens ao nascerem por terem pênis, mas que se reconhecem como mulheres e vice-versa. Já “cisgênero” é o termo utilizado para pessoas que se identificam com o sexo biológico designado ao nascer. Por exemplo, pessoas que foram designadas mulheres ao nascerem por terem vagina e que se reconhecem como mulheres.

como um dos grupos mais vulneráveis e marginalizados da sociedade brasileira (CANABARRO, 2013). Com o passar dos anos e seus avanços, ocorreu também a produção do documento oficial do Brasil que passou a reconhecer publicamente homossexuais no campo da promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, destaca-se o Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH), elaborado em 1996, mas somente nos anos 2000, que houve um reconhecimento forte sobre os LGBTTI nas políticas públicas e nos programas de governo (FACCHINI; FRANÇA, 2009).

Em 2004, foi criado o programa Brasil Sem Homofobia, cuja proposta era o combate à violência e à discriminação contra LGBTTI e a promoção da cidadania homossexual. Esse programa colocou em evidência a necessidade de discussão sobre o combate à homofobia, à violência física, verbal e simbólica e a defesa das identidades de gênero e da cidadania homossexual. A criação deste programa foi pautada pelo movimento social, e, para o desenvolvimento do mesmo, resgatando as demandas históricas do movimento LGBTTI e assumindo parcerias com Organizações Não Governamentais (ONGs) e universidades para a elaboração de justificativas, estruturação e formatação do projeto, contando também com a ajuda do Ministério da Saúde e do Programa Nacional de AIDS (VIANNA, 2015).

De acordo com Facchini (2009) o Programa Brasil Sem Homofobia discutiu também sobre temáticas voltadas: para o trabalho, saúde, educação, cultura, segurança, mulheres e questões raciais no governo federal e propôs a articulação entre Secretarias e Ministérios no âmbito federal, com o objetivo de “promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais (FACCHINI, 2009, p. 136).

Logo após o lançamento do Programa, alguns ministérios, em específico os da Saúde, Cultura e Educação criaram grupos de trabalho junto do governo e sociedade civil para orientação e acompanhamento das suas atividades. A partir de então, outras políticas e programas foram criadas, como a Política Nacional de Saúde Integral de LGBT e o investimento em projetos nos campos da cultura e educação (REIS, 2011). Ainda assim,

no que se diz respeito à educação, trabalho, assistência social, segurança, previdência social e saúde, o que se constata é que as políticas públicas e a garantia de direitos da população LGBTTI, mesmo que previstas nestes planos de governo, continuaram e, ainda hoje, continuam sendo pouco consistentes, e até mesmo inexistentes (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012).

No âmbito educacional, as demandas do movimento LGBTTI inicialmente estavam sendo trabalhadas na luta do combate à AIDS e, posteriormente, vendo a necessidade de se discutir sobre as violências que o público vinha sofrendo, abriu-se a discussão para o combate à homofobia. Em 1994, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, levantaram projetos de educação sexual. Entre 1990 e início de 2000, a educação começou a debater mais sobre as relações de gênero, vindo a se intensificar durante os anos de mandato do governo Lula no Brasil, havendo na educação, a discussão sobre diversidade sexual e a necessidade de inclusão social. Neste momento, foram sistematizadas as demandas do movimento LGBTTI, bem como impulsionadas a criação de políticas públicas e uma maior produção acadêmica sobre gênero, diversidade sexual e inclusão (VIANNA, 2015).

Na saúde houve grandes avanços, conforme Reis (2011), em 17 de maio de 1990, pela 43ª Assembleia Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS) foi retirado da Classificação Internacional de Doenças (CID), a homossexualidade, que antes era interpretada como um quadro patológico (REIS, 2011). Quanto à despatologização da transexualidade, somente no dia 18 de junho de 2018, a OMS a retirou do quadro de transtornos de gênero que antes estava presente na Classificação Internacional de Doenças (CID).

Ainda se tratando das políticas públicas de saúde, a população LGBTTI também começa a ter acesso a políticas públicas efetivas, não mais focadas apenas no combate às

DSTS e AIDS (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012). Outro grande marco foi a elaboração da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), estabelecida pela Portaria pela Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011. Esta ferramenta tem a finalidade de orientar o Plano Operativo de Saúde Integral LGBTTI, reconhecendo as demandas específicas desta população que até hoje se encontram em condição de vulnerabilidade. Este documento aponta as necessidades e especificidades do público, e vai de encontro às questões de equidade previstas na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2013).

Neste momento, pessoas transexuais tiveram direito ao acompanhamento médico especializado na rede pública de saúde, para tratamentos associados ao processo transexualizador (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012). Canabarro (2013) menciona que enquanto caso de saúde pública, vê-se a urgência de ampliar essa rede de atendimento e cirurgia transgenitalizadora⁷, tendo em vista que ainda são poucos os equipamentos da saúde que conseguem atender a toda esta demanda. Conforme informações do Ministério Público (2017), independente de passar ou não por procedimentos de transgenitalização, as pessoas transexuais passaram também a ter o direito à modificação do nome e do gênero em sua documentação, dando-lhes o direito de se identificarem pelo nome social, assegurado pelo Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Para Canabarro (2013) a garantia do direito ao uso do nome social é, também, uma forma de promover autonomia ao sujeito sem que ele seja obrigado a carregar um laudo de pessoa adoecida. Isso nada mais é que um princípio básico de dignidade humana.

Grande foi à luta do movimento LGBTTI para a efetivação do direito de atenção integral à saúde, porém, na prática, muitas vezes, esse direito continua sendo

⁷ Processo no qual o indivíduo passa por um procedimento cirúrgico de redesignação sexual, com o objetivo de adequar o seu órgão genital de nascença ao sexo/gênero com o qual se identifica.

negligenciado. Constantemente gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e interssexo, sofrem discriminações e violências nas instituições de saúde, até mesmo por parte de profissionais que estão ali prestando cuidados (PRADO e SOUSA, 2017). É necessário que os atendimentos sejam proporcionados de forma mais humanitária e livre de atitudes discriminatórias, mas para que isso ocorra, além da criminalização da homofobia, vê-se a necessidade de uma educação profissional para os funcionários das instituições de saúde (PRADO e SOUSA, 2017).

Novos cenários afetivos, sexuais e familiares também foram surgindo e implicando a necessidade de reflexão e posteriormente refletindo em debates nos poderes executivo, legislativo e judiciário e repercussões na sociedade. O movimento trouxe não só a luta contra a discriminação, mas também a necessidade e direito de regulamentação dos vínculos conjugais entre pessoas do mesmo sexo, a adoção de crianças por casais homossexuais, e “o direito à autonomia sobre o próprio corpo e ao reconhecimento de uma nova identidade civil para pessoas travestis e transexuais” (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012, p. 415).

Já no campo das políticas públicas de educação, outros desafios se apresentam para a garantia dos direitos sociais e civis desse público. Para Canabarro (2013) é fundamental que as escolas preparem seus professores e junto deles trabalhem em prol de uma escola sem homolesbotransfobia. Além disso, a educação tem um papel importante de disseminar informações sobre o problema da discriminação, promovendo escolas mais inclusivas e menos discriminatórias. De acordo com Vianna (2015), ainda assim, percebemos que o sistema de educação do Brasil continua ignorando a necessidade de se discutir sobre gênero e diversidade sexual, negando a existência dos jovens LGBTTI.

O movimento LGBTTI começou cada vez mais a tomar uma maior proporção no Brasil, sendo em 2008 celebrado em aproximadamente 147 municípios, a Parada do

Orgulho LGBTTI - lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e interssexo (FACCHINI e FRANÇA, 2009). Ainda em 2008, realizou-se em Brasília uma Conferência Nacional GLBT exclusiva, com o tema “Direitos humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais”, precedida de reuniões estaduais e regionais. No dia 05 de junho de 2008, o então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, seus ministros e representantes do movimento, discursaram na abertura de uma Conferência Nacional, causando repercussão na mídia e dando grande visibilidade ao movimento (FACCHINI e FRANÇA, 2009).

Entre os anos de 2005 a 2012 no Brasil, foram criadas também políticas públicas voltadas para a cultura, esporte e lazer, sendo “implementado o Orçamento Participativo LGBTTI, enquanto um mecanismo de consulta e deliberação anual quanto às demandas voltadas para a promoção de direitos” (SILVA, 2017, p. 92). Conforme Silva (2017), em Fortaleza, por exemplo, foram criadas atividades esportivas que asseguravam o acesso das pessoas LGBTTI proporcionando momentos de lazer e entretenimento, e atividades culturais sobre a população LGBTTI, valorizando o trabalho de artistas deste meio, e levantando a discussão, promovendo a desconstrução do preconceito que essas pessoas vivenciam, através da arte, das expressões e dos discursos. Segundo Vianna (2015) as:

[...] reivindicações deste movimento, as conquistas de direitos sociais de sujeitos coletivos com história de segregação e o crescimento desses sujeitos enquanto formuladores de políticas públicas impuseram novos desafios teóricos e práticos para a própria elaboração dessas políticas (p. 13).

Ao mesmo tempo em que nos deparamos com muitos avanços no movimento LGBTT, nos esbarramos também com algumas dificuldades na execução das políticas públicas para essas pessoas, (FACCHINI, 2009) uma vez que ao longo dos tempos, “as ações e programas esboçados pelo Governo Federal – e também pelos governos estaduais

e municipais – parecem marcados pela fragilidade institucional e por deficiências estruturais” (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012, p. 418).

Apesar das evoluções sobre os direitos e liberdade das pessoas LGBTTI, ainda vivemos, no Brasil, sobre a ordem da heteronormatividade⁸, mesmo que subjetiva (SIQUEIRA e MACHADO, 2018), ou seja, como o país ainda possui um caráter machista e conservador, o padrão social considerado “normal” é aquele em que o sexo biológico do sujeito corresponde ao seu gênero, seja ele feminino ou masculino, sendo assim os indivíduos devem se relacionar com pessoas do gênero/sexo oposto, caracterizando uma relação heterossexual. Já as pessoas cuja identidade de gênero e/ou orientação sexual, sejam opostas a essas tratadas como padrão, acabam sendo motivos de preconceitos, violências e discriminação (PRADO e SOUSA, 2017).

Prado e Sousa (2017) em seus estudos constataram que, a heteronormatividade, a homofobia e a transfobia são um dos principais fatores que limitam a garantia dos direitos das pessoas LGBTTI, fora isso outros motivos que também dificultam é a pressão religiosa presente no país e esse entendimento distorcido sobre a sexualidade.

Conforme informações do Grupo Gay da Bahia (GGB), o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTTI no mundo (BAHIA, 2018). O desrespeito e as violências vivenciados por essas pessoas em espaços públicos acabam fazendo com que elas se sintam envergonhadas, temerosas e inibidas de manifestar afeto em público (CANABARRO, 2013). Segundo informações coletadas na Parada de Orgulho LGBT do Rio de Janeiro no ano de 2004 e, na de São Paulo no ano de 2006, a homofobia também é praticada de forma mais sutil, bem como por meio de ações mais violentas. Nesse sentido, ao longo de sua vida, a pessoa LGBTTI sofre diversas discriminações e violências, sejam elas verbais ou

⁸ Termo que se refere ao sistema social que coloca a heterossexualidade e os comportamentos ligados a ela como norma e padrão, ao mesmo tempo em que considera como marginais outras orientações sexuais (homossexuais, bissexuais, etc.) (UFSC, 2017).

com algum tipo de ameaça e também agressões físicas. Essas discriminações estão presentes no próprio seio familiar, na rede de vizinhos e amigos, bem como nas escolas e universidades por parte de profissionais da educação e colegas de classe, em ambientes religiosos, no trabalho e também no lazer (MOTA, 2012).

Além disso, para Siqueira e Machado (2018) as pessoas LGBTTI ainda continuam invisíveis aos olhos da sociedade e do Estado devido à falta de leis que garantam a igualdade e discriminem atitudes homofóbicas e transfóbicas, reconhecendo em totalidade os direitos humanos dos LGBTTI (SIQUEIRA e MACHADO, 2018). Criminalizar tais atitudes pode não colocar fim na discriminação, mas pode promover e garantir a segurança e a dignidade a essas pessoas, que sofrem com agressões e assassinatos constantemente (CANABARRO, 2013).

O constrangimento que o grupo LGBTTI sofre em público, só mostra que é preciso pensar em novas estratégias e espaços levando em conta a diversidade sexual e a igualdade. Com isso, as organizações e movimentos LGBTTI vem transformando o espaço público e criando novos caminhos para traçar a sua história de forma emancipada, incluindo nesse contexto as práticas de lazer (CANABARRO, 2013).

Compreendendo as Políticas Públicas de Lazer no Brasil

O lazer é definido, classicamente, como as atividades que o sujeito escolhe para seus momentos de descontração, recreação e entretenimento, capazes de auxiliarem em seu desenvolvimento pessoal (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004). Em 1988, após a Constituição da República Federativa no Brasil, definiu-se o lazer como um direito social no país. No campo de trabalho, era entendido como um tempo livre destinado aos trabalhadores, com o objetivo de que eles apresentassem melhor rendimento nas atividades laborais, aumento de sua produtividade, assim como o aumento da capacidade

de conviver com suas limitações e a pressão do trabalho, garantindo-lhes qualidade de vida (CARVALHO e VARGAS, 2010). Foi a partir daí que o lazer passa a ser compreendido também como um direito social, para além do espaço de trabalho, sendo capaz de proporcionar às pessoas momentos de descanso, de utilizar desse tempo livre para o contato com seus familiares, criarem vínculos de amizade, provendo a melhoria da condição psicossocial do sujeito e proporcionando as pessoas um bem-estar físico, cognitivo e afetivo (CARVALHO e VARGAS, 2010).

No Brasil, as políticas públicas de lazer sempre estiveram associadas aos programas de esportes e atividades físicas (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004) sendo essa relação compreendida como uma forma do trabalhador vir a recuperar sua força e energia para o trabalho operariado (TAVARES, 2011). Portanto, tais atividades eram compreendidas como as mais adequadas para serem trabalhadas e desenvolvidas nos projetos e programas de lazer (TAVARES e ISAYAMA, 2014).

Nesse sentido, as políticas de lazer foram sendo vinculadas às práticas educacionais, entendendo que essas atividades eram capazes de proporcionar o desenvolvimento pessoal e cognitivo, sendo inserido nas escolas, nas penitenciárias, nos acolhimentos institucionais e dentre outros espaços (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004). Portanto, passaram a serem compreendidas como exercícios que necessitam de conhecimentos, estímulos, que trabalham os conteúdos culturais, buscando dominar o conformismo através da criatividade e senso crítico (TAVARES e ISAYAMA, 2014). Conforme Tavares (2011) em todas as atividades “físico-desportivas, artísticas, turísticas, intelectuais, manuais e sociais” (p. 113), a educação está presente, pois elas possibilitam a reflexão e o aprendizado.

Desse modo, o lazer também passou a ser valorizado e visto também como uma ferramenta para o controle da criminalidade, sendo aplicado em locais de tráfico e

consumo de drogas e com altos índices de violência, tentando reduzir os riscos sociais (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004). Ele era interpretado em uma abordagem funcionalista, capaz de reparar efeitos negativos e provocar a ordem e a paz social (TAVARES e ISAYAMA, 2014). Para Tavares e Isayama (2014) “é um equívoco reduzir o lazer a esses aspectos, bem como pensá-lo sob essa vertente, uma vez que, o lazer sozinho não é capaz de transformar a vida, nem de torná-la qualitativamente melhor” (p. 590). Tavares e Isayama (2014) também apontam a importância:

[...] de se considerar o lazer não só como meio para algo, mas como algo que tem sua importância em si mesmo, na fruição daquele momento, marcado por um estado de satisfação, enfatizando seu caráter desinteressado, ou seja, o lazer não está, fundamentalmente, submetido a algum fim, seja lucrativo, profissional, utilitário, ideológico, material, social, político, socioespacial. E, nesse sentido, podemos observar que, na perspectiva de trabalho das atividades, o lazer não é tratado como um direito social (TAVARES e ISAYAMA, 2014, p. 590).

O lazer não pode ser compreendido não só enquanto provedor de prazer e satisfação, o lazer se torna necessário por considerar as potencialidades para o desenvolvimento social dos indivíduos participantes das ações, colaborando também no entendimento da realidade, através de seus diversos conteúdos (TAVARES e ISAYAMA, 2014).

E quais os espaços que essas políticas devem ser executadas? Somente dentro dos equipamentos públicos? De acordo com Tavares e Isayama (2014) o espaço para o lazer é o espaço público, constituindo a cidade como o lugar mais adequado. Nesse espaço é possível fazer com que a produção cultural seja estimulada e consiga atingir um vasto público.

Quando pensamos no espaço público, nas apropriações e nos diversos usos que os sujeitos atribuem ao seu espaço de vida cotidiana, é necessário conceber que essas apropriações e usos fazem parte de um universo subjetivo criado por esses sujeitos em relação a esse espaço baseando-se, sobretudo, em sua vivência na cidade (TAVARES e ISAYAMA, 2014, p.593).

Do ponto de vista político, o lazer se constitui como um direito do cidadão, que demanda por seu direito à cidade, e lazer de qualidade (TAVARES, 2011). Mesmo as

políticas públicas de lazer sendo solicitadas por grande parte da sociedade, que busca por melhores condições de vida (CARVALHO e VARGAS, 2010), elas ainda são “uma opção fraca politicamente, estando, dentro do cenário político em segundo plano, tendo em vista os campos como educação saúde ou habitação” (ALMEIDA e GUTIERREZ, 2004, p. 59).

Há uma complexidade para desenvolver ações e políticas de lazer mais acessíveis. Contudo, se o lazer é consolidado como direito de cidadania, é necessário que os profissionais responsáveis por sua promoção estimulem as reflexões sobre a forma com que essas políticas públicas têm sido configuradas (TAVARES e ISAYAMA, 2014). Além disso, para que o lazer possa ser desenvolvido e explorado, “é necessário que vários segmentos da sociedade se interessem e passem a atuar nesse campo. Ou seja, órgãos governamentais, iniciativa privada e diversos segmentos sociais devem atuar em conjunto” (TAVARES, 2011, p. 15-16).

O Direito ao Lazer das Pessoas LGBTTI no Brasil

Por séculos a sexualidade homoafetiva foi invisibilizada da sociedade e, tais comportamentos estigmatizavam os sujeitos. Portanto, os encontros entre homossexuais, aconteciam de formas mais veladas em alguns lugares dos espaços urbanos que acabavam sendo marcados pelos sujeitos que circulavam em busca de experiências homoeróticas e/ou afetivas (COSTA e BERNARDES, 2013).

Na cidade, os pequenos lugares como as praças e ruas, e alguns estabelecimentos, como bares, eram frequentados pelas pessoas LGBTTI. Posteriormente esses espaços se expandiram dando lugares ao mercado de lazer, muitas vezes noturno, ligado à música e shows (COSTA e BERNARDES, 2013). Por alguns anos, os locais de lazer LGBTTI como as boates e bares, ficavam centralizados nas periferias, distantes das áreas

tradicionais de lazer das cidades. Essas áreas eram marcadas como locais de convivência que proporcionavam a essas pessoas liberdade de expressão e sexual, fora dos espaços heteronormativos (COSTA e BERNARDES, 2013).

O segmento LGBTTI, nas demais formas de lazer como o turismo, moda, artes, entretenimento, dentre outros, surge ao final do século XX, a partir de avanços e conquistas relacionadas à cidadania, liberdade de expressão e pluralismo democrático (BRANDÃO e CAVALCANTE, 2013). Pensando na atualidade, segundo Freitas e Ghiraldello (2014), no Brasil, São Paulo e Rio de Janeiro são consideradas as maiores cidades que investem nas mais variadas formas de lazer para o público LGBTTI, oferecendo a este público liberdade, sem o peso da repressão e do preconceito. Conforme os autores, essas pessoas tendem a buscar no lazer e entretenimento espaços com que elas se sintam benquistas e que consigam demonstrar sua afetividade sem correr o risco de serem reprimidas. De acordo com Neves (2014), o Brasil é um dos países mais procurados pelo público homossexual, apontando a cidade do Rio de Janeiro como o lugar que mais acolhe a população LGBTTI, tendo em vista que o carnaval deste estado é o evento que mais atrai turistas deste meio, enquanto nos outros períodos do ano, a cidade é frequentada por pessoas LGBTTI que buscam entretenimento em bares e boates frequentadas por este público.

Poucos estados do Brasil como Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Bahia, propõe e conseguem recepcionar bem seus turistas, apresentando uma gama de lugares destinados a essas pessoas (BRANDÃO; CAVALCANTE e SILVA, 2013). Nas redes de hotelaria, por exemplo, conforme Brandão; Cavalcante e Silva (2013) deve-se haver uma preocupação frequente sobre a qualificação profissional para melhor atender as exigências do mercado LGBTTI, que crescentemente se torna mais seletivo. Portanto, eles avaliam a necessidade dos profissionais que atendem a este público, procurar

compreender as reais necessidades e desejos destes, para melhor recepcioná-los (BRANDÃO; CAVALCANTE e SILVA, 2013). Além disso, mesmo que o grupo LGBTTI não seja homogêneo é importante compreender as manifestações individuais de cada sujeito (FREITAS, 2016).

De acordo com o estudo desenvolvido por Brandão; Cavalcante e Silva (2013) no município de João Pessoa, na Paraíba, sobre a oferta do serviço de hotelaria às pessoas LGBTTI turistas, ficou perceptível que há poucos estabelecimentos no local que possuem uma boa infraestrutura para acolher as demandas desse público. Brandão; Cavalcante e Silva (2013) destacam que ainda há o receio de alguns proprietários e diretores dos espaços, em trabalhar e pensar sobre a oferta de produtos e cuidados para a população LGBTTI que procuram por seus estabelecimentos, pois o preconceito e a intolerância ainda é bem presente no público heterossexual.

Já em Poços de Caldas, Minas Gerais, não é muito diferente. De acordo com a pesquisa de Freitas e Ghiraldello (2014), o público LGBTTI tem buscado algo “diferenciado e direcionado especificamente a eles, não só pelo lazer, mas também pela comodidade, em um local aonde eles possam se sentir à vontade sem medo de restrições” (p. 16). Porém, neste município estudado, observou-se que não há grandes ofertas, nem variadas opções de lazer voltadas para este grupo.

Em Salvador, de acordo com a pesquisa realizada por Andrade e Hita (2011), de modo geral, o que a cidade oferece de lazer para a população LGBTTI são os bares, boates, festas e shows. Segundo os autores esse público encontra-se mais presente em boates, praias, bares e em locais específicos em alguns bairros e ruas da cidade, formando diversos “guetos” e frequentando esses espaços para socialização, lazer e trabalho como é o caso de algumas travestis (ANDRADE e HITA, 2011).

Conforme outro estudo feito por Freitas (2016) na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, as pessoas LGBTTI procuram por espaços de lazer específicos para o público, e preferem locais privatizados como boates, saunas, bares e/ou pubs e, de alguma forma, esses espaços fazem com que essas pessoas se sintam incluídas e pertencentes à sociedade, uma vez que são sujeitos excluídos socialmente devido a questões comportamentais, de gênero e sexualidade. Segundo o autor, os frequentadores desses locais também buscam o espaço para compartilharem interesses e gostos em comum (FREITAS, 2016).

Em Belo Horizonte, Minas Gerais, de acordo com uma pesquisa desenvolvida por Tavares e Isayama (2014) com um grupo de ONGs que desenvolvem atividades com a população LGBT do município, evidenciou-se que as ações de lazer dessa instituição estão voltadas para emancipação desse público. Segundo os autores:

O lazer, entendido como veículo de educação, se articula com o processo histórico de formação de um povo, de uma sociedade, entendido este processo como desenvolvimento da qualidade política, ou seja, capacidade histórica de ocupar espaço político e cultural, de se definir e planejar, de se emancipar como sujeito histórico. Igualmente, deve cumprir objetivos consumatórios, como o relaxamento e o prazer, consequentes da prática e contemplação, bem como trabalhar objetivos instrumentais, contribuindo para a compreensão da realidade (TAVARES, ISAYAMA, 2014, p. 586).

Além disso, através de atividades de lazer eles buscam o resgate da autoestima de gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e interssexo através de atividades mais descontraídas, promovendo um processo de trocas e socialização. O lazer enquanto forma de educação também se vê presente, pois “por meio dessas atividades, é possível se educar para o enfrentamento ao preconceito, seja através do empoderamento ou trabalhando a autoestima” (TAVARES, 2011, p.113).

Conforme Ortolano (2010) ainda são poucos os espaços de lazer para jovens e demais pessoas assim bem como para o público LGBTTI do Brasil. O autor também ressalta a importância da criação de ambientes de lazer que consigam contemplar as pessoas LGBTTI, pois esses espaços são fundamentais para a construção de significados,

definições sobre sexualidade, desejo, identidade, nos quais a sexualidade possa ser considerada e sua descoberta seja tratada com mais naturalidade, encontrando um estilo de vida.

Com o estudo das ONGs de Belo Horizonte, realizado por Tavares e Isayama (2014) notou-se, ainda, uma dificuldade dessas instituições, voltadas para o público LGBTTI em utilizar e se apropriar de alguns espaços públicos da cidade. Locais como praças e parques ainda não recebem bem o público LGBTTI e há resistência para que essas pessoas se ocupem desses espaços, dificultando a implementação e execução de atividades de lazer, que envolvam orientação sexual, dentre outras. Esses órgãos enfrentam algumas barreiras, essas, pontuadas como frutos da homofobia e transfobia fortemente presente em nossa sociedade (TAVARES e ISAYAMA, 2014). De acordo com Tavares (2011), poucos ainda compreendem que o lazer enquanto direito, e não entendem que nesses espaços que essas atividades devem acontecer, sem nenhuma exclusão.

Segundo Freitas e Ghiraldello (2014) se algumas ofertas de lazer forem criadas e direcionadas a um público específico, ela consegue motivar essas pessoas que se identificam a participar, estimulando o consumo das atividades ofertadas. É a partir daí que as pessoas LGBTTI buscam formas de vivenciar o lazer, atendendo ao seu perfil e necessidade. Já para Tavares (2011) o mais desafiador na atualidade é tornar as ações de lazer acessíveis a todos, superior ao nível que elas se encontram hoje, assim como utilizar das intervenções dessas atividades, para superar as diferenças e desigualdades encontradas socialmente.

De acordo com Freitas (2016) o público LGBTTI é relativamente numeroso, de perfil mais consumista, a maioria sem filhos, e com poucos gastos relacionados à família, mas é importante desmistificar que todas essas pessoas possuem um poder aquisitivo

elevado, e que no próprio meio há um número alto de pessoas que são discriminadas por não se encontrarem neste patamar socioeconômico.

Segundo Tavares e Isayama (2014) o acesso ao lazer ainda é restrito a uma minoria da população, considerando “a classe, o nível de instrução, a faixa etária, e o sexo, entre outros fatores” (p. 586). No estudo de Freitas (2016) foi identificado que as pessoas LGBTTI que conseguiram o acesso ao lazer noturno, por exemplo, detinham de um padrão socioeconômico que favorece seu acesso a lugares de lazer privatizados, enquanto algumas pessoas do meio, em seus depoimentos, relataram a dificuldade de acessarem estes lugares, justamente por não possuírem uma renda satisfatória e capaz de possibilitar a eles o acesso e o consumo nesses estabelecimentos. Algumas das pessoas entrevistadas informaram que passam o tempo mais em casa, e que seu divertimento se dá, quando acontece o evento da Parada LGBTTI.

Na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, ficou constatado nos espaços de lazer, que são voltados para recepcionar o público LGBTTI, que a proposta de trabalho é a inserção social dessas pessoas, mas entendeu-se que essa prática não consegue atingir totalmente este objetivo, uma vez que dentro deste grupo ainda existem diversas diferenças (FREITAS, 2016).

Além disso, é necessário entender que alguns dos fatores que possibilitam a “inclusão” desse grupo socialmente marginalizado nessas áreas de lazer LGBT, é justamente o acesso aos deslocamentos, o pagamento das entradas nas áreas comerciais de lazer, além de deter de possibilidades de se vestir adequadamente de acordo com as exigências da sociedade consumista, fortemente influenciada pela mídia do consumo (FREITAS, 2016, p. 90).

Se tratando de uma homossexualidade “aceita” na sociedade, é necessário que o indivíduo seja de cor branca, escolaridade e renda altas, cristão, além de possuir um consumo satisfatório. Já se o indivíduo for negro, de baixa escolaridade e renda, umbandista ou do candomblé, morar em região periférica, dificilmente ele vai ser aceito

em determinados lugares da sociedade, pois há uma exigência de certos padrões para que essas pessoas sejam inseridas em determinados locais (FREITAS, 2016).

Tavares e Isayama (2014) enfatizam que o espaço de lazer é privilégio de poucas pessoas, e democratizá-lo é o melhor caminho, pois estes lugares não devem ser disponibilizados apenas para alguns. Mas para que essa democratização aconteça é necessário pensar na elaboração de novos espaços, e nos já existentes, levar a discussão sobre o direito de todos dentro desses lugares, possibilitando então a apropriação desses espaços pelas pessoas que ainda não os acessam. Portanto, a cidade passa a ser o local mais adequado para que o lazer seja desenvolvido, sendo capaz de promover e estimular a produção da cultura.

No que se dizem respeito às políticas públicas no Brasil, incluindo a de lazer, elas contribuem com a manutenção e superação das opressões de gênero e sexualidade e são esses serviços que podem ajudar a reduzir as desigualdades, quando priorizam as discussões sobre os direitos sexuais em pautas do governo, através da implementação de programas e atividades direcionados a esta finalidade. Por outro lado, essas políticas podem acentuar ainda mais as desigualdades quando as ações e os programas de governo procuram atender questões supostamente universais, ignorando as demandas específicas da população que compõe esse grupo tão diverso e heterogêneo (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012).

A promoção de princípios e práticas de respeito à diversidade sexual e identidade de gênero é um meio importante para que os diferentes grupos sociais desconstruam a ideia de um mundo apenas heteronormativo. Isso, conseqüentemente, ajuda na formação de opinião pública favorável, além do acordo de leis que garantam a plena cidadania à população LGBTTI (MELLO; BRITO e MAROJA, 2012).

Ao poder público compete o desafio de compreender as pessoas como seres de direitos universais, certificando a qualidade de vida, enquanto expressão de cidadania. Deste modo, a saúde, educação, trabalho, segurança pública, lazer e outros elementos devem integrar as políticas públicas “contemplando o direito à diversidade sexual e às identidades de gênero como fatores de realização das humanidades, dos indivíduos e grupos sociais” (SILVA, 2017 p. 97).

Por fim, ressaltamos que o profissional que atue em políticas públicas de lazer para pessoas LGBTTI deve construir e utilizar da intervenções, buscando acolher a demanda deste público, promover a escuta qualificada, trabalhando com as especificidades, compreendendo a singularidade de cada sujeito, buscando garantir-lhes o pleno direito de acesso ao lazer, à cidade e cidadania.

Considerações Finais

A partir do resultado do presente estudo, é possível ver as grandes conquistas que as pessoas LGBTTI conseguiram alcançar através das lutas para a garantia de seus direitos, embora ainda precisemos avançar um pouco mais, tendo em vista que este público ainda encontra-se invisível aos olhos de muitos, principalmente das políticas públicas de lazer no Brasil.

Atualmente são poucos os estudos que abordaram sobre a temática discutida neste artigo e a maioria das produções voltadas para o lazer se debruçam sobre os espaços privados, o que limitou meu estudo. É essencial que outros pesquisadores debruçem sobre o assunto, enfatizando as políticas públicas através de uma análise de práticas, com a intenção de ir a campo avaliar a existência de mais serviços públicos que trabalhem com o lazer, verificar se há a inclusão de atividades para o público LGBTTI, se essas pessoas conseguem ter total acesso à cidade e se o direito ao lazer é de fato garantido.

É necessário discutir, também, sobre o lazer em espaços públicos, tendo em vista que a cidade é um local de todos, e que são nesses espaços que essa política pode e deve acontecer. É importante que as pessoas identifiquem o lazer enquanto direito de todos, assim como a educação, saúde, habitação, etc., para que elas lutem cada vez mais por sua garantia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marco; GUTIERREZ, Gustavo. Subsídios Teóricos do Conceito Cultura para Entender o Lazer e suas Políticas Públicas. **Rev. Conexões**. v. 2, n.1, p. 48-62, 2004.

ANDRADE, Darlane; HITA, Maria. Por Onde Circulam os Solteiros e as Solteiras em Salvador? Espaços de Lazer de Sociabilidades na Cidade. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES DIREITO, RELAÇÕES ETNORACIAIS, EDUCAÇÃO, TRABALHO, REPRODUÇÃO, DIVERSIDADE SEXUAL, COMUNICAÇÃO E CULTURA, 2011. **Anais [...]**. Salvador, 2011.

ANTRA. Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Dossiê Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2019/01/dossie-dos-assassinatos-e-violencia-contrapessoas-trans-em-2018.pdf> . Acesso em: jan. 2019.

BAHIA, **Grupo Gay da Bahia**. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/> .

BRANDÃO, Jammilly; CAVALCANTE, Erica; SILVA Antonioni. Por mais Hospitalidade e menos Preconceito: Um estudo da oferta hoteleira ao público LGBTTI, na cidade de João Pessoa-PB. *In*: SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 10, 2013. **Anais [...]**. João Pessoa, 2013.

BRASIL. Conselho Regional de Psicologia. **OMS retira identidade trans da categoria de transtorno mental**. Minas Gerais. Jun. 2018. Disponível em: <https://crp04.org.br/psicologia-a-norma-a-etica-e-o-exercicio-profissional-2-2/>. Acesso em: jun. 2019.

_____. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**. Brasília, 2013.

_____. Ministério Público Federal. **O Ministério Público e a Igualdade de Direitos para LGBTTI: Conceitos e Legislação**. Brasília, 2017.

CANABARRO, Ronaldo. História e Direitos Sexuais no Brasil: O Movimento LGBT e a Discussão Sobre a Cidadania. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA REGIONAL, 2, 2013. **Anais Eletrônicos [...]**. Passo Fundo: UFPP

CARDOSO, Michelle; FERRO, Luís. Saúde e População LGBT: Demandas e Especificidades em Questão. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. 3, p. 552-563, 2012.

CARVALHO, Regimênia; VARGAS, Angelo. O Contexto Histórico das Políticas Públicas de Lazer no Brasil. Belo Horizonte. **Licere**, v.13, n. 4, 2010.

CAUMO, Bruna; CALAZANS, Márcia. Políticas Públicas para a População LGBTI no Brasil. *In: SEMINÁRIO CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE, 7. SEMINÁRIO INTERNACIONAL CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE, 3. LUSO-BRASILEIRO EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE, GÊNERO, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE, 3. Anais [...].* Rio Grande, 2018.

COSTA, B. P. da; BERNARDES, A. Microterritorializações homoafetivas na cidade de Presidente Prudente-SP: O lazer noturno e as relações de interface. **Cidades**, v. 10, n. 17 2013.

FACCHINI, Regina. Entre compassos e descompassos: um olhar para o “campo” e para a “arena” do movimento LGBT brasileiro. **Revista Bagoas**. n. 04. 2009. p. 131-158.

_____; FRANÇA, Isadora. De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no Movimento LGBT brasileiro. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n.3, 2009.

FREITAS, Aline; GHIRALDELLO, Luciene. Lazer LGBT em Poços de Caldas/MG: um breve estudo. **Gestão e Conhecimento** – Revista do Curso de Administração, 2014.

FREITAS, Bruno. **Cidade, gênero e sexualidade: territorialidades LGBT em Uberlândia, MG.** 2016. 194 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

IRINEU, Bruna. Homonacionalismo e cidadania LGBT em tempos de neoliberalismo: dilemas e impasses às lutas por direitos sexuais no Brasil. *Anais [...]. Rev. Em Pauta*, n. 34, 2014.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cad. Pagu**, n.39, p.403-429, 2012.

MOTA, Murilo Peixoto. A construção da homossexualidade no curso da vida a partir da lembrança de gays velhos. **Bagoas Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 6, n. 7, p. 199-222, 2012.

NEVES, Mariana. **Gestão da Qualidade dos Serviços Turísticos Oferecidos ao Grupo LGBTTS em Agências de Turismo em Ponta Negra, Natal/Brasil.** Natal, 2014.

ORTOLANO, Fábio. **Juventude e Paradas LGBT: espaços de lazer e manifestação das sexualidades.** *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE SALUT MENTAL Y DERECHOS HUMANOS, 9, 2010. Anais [...]* São Paulo.

PRADO, Elizabeth; SOUSA, Maria. Políticas públicas e a saúde da população LGBT: uma revisão integrativa. 2017. **Tempus, Actas de Saúde Coletiva**, Brasília, v. 11, p. 69-80.

REIS, Toni. **Avanços e Desafios para os Direitos Humanos das Pessoas Lgbt**. 2011.

SILVA, Luanna. A Cidade e os Direitos Lgbt: Um Olhar Sobre as Políticas Públicas de Promoção e Defesa de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em Fortaleza. XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I, 26. **Anais [...]**. Brasília. 2017.

SIQUEIRA, Dirceu; MACHADO, Robson. A Proteção dos Direitos Humanos LGBT e os Princípios Consagrados Contra a Discriminação Atentatória. **Revista Direitos Humanos e Democracia**, Unijuí, v. 6, n. 11, 2018.

TAVARES, Marie. **Na Parada do Lazer: Diagnóstico do Campo de Atuação Profissional nas ONGs LGBT de Belo Horizonte/MG**. 2011.

_____; ISAYAMA, Hélder. Na parada do lazer: delineando as ações de lazer em ONGs LGBT de Belo Horizonte. **Anais [...]. Rev. Bras. Educ. Fís. Esporte**. v. 28, n.4, p.579-597. 2014.

UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina. **Glossário da Diversidade**. Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades. Florianópolis: Santa Catarina, 2017. Disponível em: http://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Glossário_versãointerativa.pdf. Acesso em: jun. 2020.

VIANNA, Cláudia. O movimento LGBT e as políticas de educação de gênero e diversidade sexual: perdas, ganhos e desafios. **Rev. Educ. Pesqui**. São Paulo, 2015.

Endereço dos Autores:

Danilo Augusto Santos Reis
Rua Rio de Janeiro, 1165 – Centro
Belo Horizonte – MG – 30160-041
Endereço eletrônico: daniloaugustosr@gmail.com

Alberto Mesaque Martins
FACH-UFMS
Av. Costa e Silva, s/n – Universitários
Campo Grande – MS – 79070-900
Endereço eletrônico: albertomesaque@yahoo.com.br